

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.089, de 2009

Declara Nilo Peçanha Patrono da Educação Profissional e Tecnológica.

Autora: Deputada FÁTIMA BEZERRA E OUTROS

Relator: Deputado ALEX CANZIANI

Relator Substituto: Deputado ÁTILA LIRA

I - RELATÓRIO

Na reunião ordinária deliberativa do dia 25/11/09 desta Comissão, em decorrência da ausência do relator, Deputado Alex Canziani, tive a honra de ser designado relator substituto da presente proposição e acatei, na íntegra, o parecer do nobre Parlamentar, nos seguintes termos:

“O projeto de lei em análise, da Deputada Fátima Bezerra e outros autores, objetiva prestar homenagem a Nilo Peçanha, declarando-o Patrono da Educação Profissional e Tecnológica.

Na justificativa informa-se: ***“Este ano comemora-se o centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. Neste dia 23 de setembro, e no decorrer de 2010, eventos nacionais, regionais e locais celebrarão esta iniciativa gestada no contexto da educação brasileira, em 1909, pelo presidente Nilo Peçanha. O presidente Nilo Peçanha assinou o Decreto nº 7.566, criando, em setembro daquele ano, dezenove ‘Escolas de Aprendizes e Artífices’, subordinadas ao Ministério dos Negócios, da Agricultura, Indústria e Comércio.”***



F4DF7DCB06

A tramitação dá-se conforme o art. 24, inciso II do Regimento Interno desta Casa, sendo conclusiva a apreciação por parte da Comissão de Educação e Cultura (CEC). Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram recebidas emendas ao Projeto. Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CEC, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito cívico-cultural.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Já com a chegada de D. João VI e a corte portuguesa, em 1808, criou-se o primeiro estabelecimento instalado pelo Poder Público, com o objetivo de atender à educação de artistas e aprendizes - o Colégio das Fábricas -, mas o ano de 1909 e o nome de Nilo Peçanha são, sem dúvida, os principais marcos da educação profissional no Brasil, como nos contam os autores do projeto de lei em apreciação.

Desde o ano de 1909, as então 19 Escolas de Aprendizes Artífices, destinadas ao ensino profissional, primário e gratuito, foram transformando-se, passando de instituições destinadas às “classes menos favorecidas” a estruturas estratégicas para as novas configurações do mundo do trabalho e para a elevação da produção científica e tecnológica nacional.

A homenagem a Nilo Peçanha não poderia vir em melhor hora. Em 2005, iniciou-se o maior plano de expansão da Rede Federal da Educação Profissional e Tecnológica, com a meta de chegar a 354 unidades em 2010. A expansão da rede, no momento de comemoração de seu centenário, é algo que seu idealizador certamente aprovaria.

Hoje, entende-se que a educação profissional e tecnológica pode contribuir para a ampliação do acesso à uma educação de qualidade para amplos segmentos da população brasileira, aliando ciências, artes, cultura e



tecnologia – fundamentos principais dos processos civilizatórios e de desenvolvimento econômico das principais nações do mundo.

A legislação brasileira já honrou com o título de patrono alguns personagens da nossa história: Joaquim José da Silva Xavier é considerado, além de herói nacional, Patrono da Nação Brasileira (Lei nº 4.897, de 1965). O cientista social baiano Milton Santos é considerado o Patrono da Geografia Nacional (Lei nº 10.894, de 2004). Já Oscar Niemeyer foi declarado Patrono da Arquitetura Brasileira (Lei nº 11.117, de 2005). Mais recentemente, Florestan Fernandes que, como Deputado Federal, foi membro titular desta Comissão, foi designado Patrono da Sociologia Brasileira (Lei nº 11.325, de 2006).

Consideramos justa e meritória a instituição desta homenagem cívica a Nilo Peçanha, Patrono da Educação Profissional e Tecnológica, de modo que o voto deste relator é pela aprovação do PL nº 6.089, de 2009”.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado **ALEX CANZIANI**

Relator

Deputado **ÁTILA LIRA**

Relator Substituto



F4DF7DCB06